



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 760/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

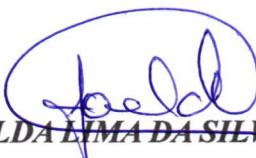
Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. IRENE MARTNS DA SILVA MATOS inscrita no CPF nº 021.XXX.XXX-66 férias referente ao ano de 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/10/2025 e retornando às atividades em 31/10/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 13 de outubro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-